

PORTARIA COREN-RN N° 022/2022

Designa Conselheiro para realizar reunião sobre infrações éticas e suas penalidades.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o caráter educativo do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte.

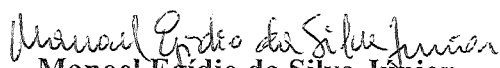
RESOLVEM:


Art. 1º- Designar o Conselheiro **Arthur Dyego de Moraes Torres, Coren-RN n° 347.237 - ENF**, para realizar reunião com a temática: “O papel do Conselho Regional de Enfermagem na apuração de possíveis infrações éticas e a aplicação das penalidades previstas no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem”, nos dias 10 e 11 de fevereiro, nas cidades de Mossoró, Felipe Guerra e Apodi.

Art. 2º - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação e/ou diária, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 03 de fevereiro de 2022.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n. ° 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n° 153.041-ENF
Conselheiro Secretário